



# PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [governo@barra.ba.gov.br](mailto:governo@barra.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 018/2012

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BARRA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Comissão Examinadora e Coordenadora do Concurso Público, constituída pela Portaria nº 200/2011, de 05 de agosto de 2011, encerrou seus trabalhos com a apresentação e a entrega do resultado final do certame;

Considerando que publicado o resultado final, decorreu prazo sem que houvesse a interposição de qualquer recurso;

Considerando a necessidade de ser expedido ato homologatório do resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2011, para provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Barra e para formação de cadastro de reserva, conforme disposto no aludido edital.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, à vista do relatório apresentado pela Comissão Coordenadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos e formação de cadastro de reserva, para os cargos previstos no Edital nº 01/2011, da Prefeitura Municipal de Barra – Ba, considerando-se aprovados os candidatos relacionados no Anexo Único que integra este Decreto.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra(Ba), 16 de abril de 2012.

**ARTUR SILVA FILHO**  
Prefeito